



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº 001 /93.

EXmº. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, E
SENHORES VEREADORES.

O Vereador que a este subscreve, da 1ª suplência do PSBD, em atividade substituindo seu nobre coléga Evangelista Coêlho Ferreira, que encontra-se afastado através de licença médica, considerando que a localidade de São Raimundo deste município, já se encontra bastante desenvolvida e habitada, com grande número de crianças e adolescentes. Jovens que necessitam de um local de lazer, onde possam desfrutar o dia a dia e dialogarem, até mesmo, um local público para namorarem. Um local também próprio e adequado para as crianças se divertirem, e que sirva de distração para que possam esquecerem ou deixarem de lado as mazelas desta trágica época em que vivemos.

Considerando finalmente que já contamos com uma área apropriada para construção de uma praça de lazer, onde virá beneficiar os moradores em geral da referida localidade, área essa, defronte a Igreja Assembleia de Deus, já constando calçamento nas laterais da referida área. Bem assim, atendendo reivindicações constante da juventude local, requere, ouvido plenário, seja oficializado ao EXmº. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que sua Excelência se sensibilize ao ponto de nos proporcionar com este intento, nos oferecendo condições de levarmos a juventude local, ou seja da referida localidade, um ambiente próprio e adequado para o lazer.

Na certeza do pronto atendimento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

N. Termos
P. Deferimentos

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE., Em 21 DE
MAIO DE 1993.

Jose Wilson de Castro
Jose Wilson de Castro
Vereador PSDB.